



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 2ª CÂMARA

Ofício n. 4055/2021
Processo n.: 1098364 - Denúncia

Belo Horizonte, 05 de março de 2021.

Ao Senhor

Alisson Rafael Alves dos Santos

Pregoeiro do Cimams

Rua Aurília Lins Rabelo, 58 Casa B.Costa e Silva - João Pessoa/PB - 58.081-060

Senhor Pregoeiro do Cimams,

Comunico a Vossa Senhoria que o Conselheiro Subst. Telmo Passareli, Relator(a) dos autos n. 1098364, Denúncia, nos termos do despacho de fl(s). arquivo/código 2363506, determinou a sua intimação para que, no prazo de 5 (cinco) dias, apresente os documentos elencados no despacho, bem como esclarecimentos que julgar pertinentes.

Advirto-lhe que o não cumprimento da diligência ora determinada, no prazo fixado, ensejará a aplicação de multa pessoal no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos termos do art. 85, III, da Lei Orgânica do Tribunal.

Cientifico-lhe que, em razão das medidas adotadas pelo Tribunal para enfrentamento da emergência de saúde pública causada por coronavírus, as petições e demais documentos referentes a este processo deverão ser protocolizados exclusivamente via E-TCE, conforme determina o art. 3º da Portaria 46/Pres./2020.

Solicito a V. Sa. que sejam informados o número deste ofício e do respectivo processo ao enviar a documentação a este Tribunal.

Atenciosamente,

Renata Machado da Silveira

Diretora

(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 2ª CÂMARA

Ofício n. 4056/2021

Processo n.: 1098364 - Denúncia

Belo Horizonte, 05 de março de 2021.

Ao Senhor

Valmir Moraes de Sa

Presidente do Conselho -diretor do Cimams

Outros Sebastiao Rocha, B.Centro - Patis/MG - 39.378-000

Senhor Presidente do Conselho -diretor do Cimams,

Comunico a Vossa Senhoria que o Conselheiro Subst. Telmo Passareli, Relator(a) dos autos n. 1098364, Denúncia, nos termos do despacho de fl(s). arquivo/código 2363506, determinou a sua intimação para que, no prazo de 5 (cinco) dias, apresente os documentos elencados no despacho, bem como esclarecimentos que julgar pertinentes.

Advirto-lhe que o não cumprimento da diligência ora determinada, no prazo fixado, ensejará a aplicação de multa pessoal no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos termos do art. 85, III, da Lei Orgânica do Tribunal.

Cientifico-lhe que, em razão das medidas adotadas pelo Tribunal para enfrentamento da emergência de saúde pública causada por coronavírus, as petições e demais documentos referentes a este processo deverão ser protocolizados exclusivamente via E-TCE, conforme determina o art. 3º da Portaria 46/Pres./2020.

Solicito a V. Sa. que sejam informados o número deste ofício e do respectivo processo ao enviar a documentação a este Tribunal.

Atenciosamente,

Renata Machado da Silveira

Diretora

(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.

